



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº 91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESPACHO:

Considerando o teor do Relatório da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, referente ao Processo Licitatório nº 006/2025 – DGLC, ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2025, o qual não alcançou o resultado esperado, em razão do desinteresse de empresas do ramo no fornecimento de serviços de fotografia profissional, incluindo captação de imagens, tratamento digital, impressão de fotografias em alta qualidade e fornecimento de quadros fotográficos, visando à atualização do acervo institucional da Câmara Municipal de Apuí/AM;

Considerando que toda a tramitação observou as exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, incluindo o devido encaminhamento à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifestada por meio do Parecer Jurídico nº 034/2025;

Considerando o despacho da Controladoria da Câmara Municipal de Apuí, emitido por meio do Parecer nº 013/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

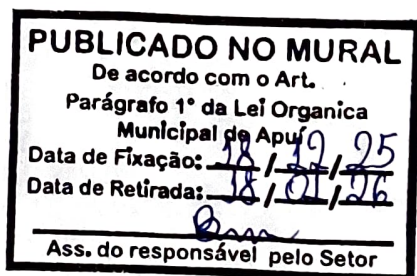
Art. 1º - Com base no Relatório da Divisão de Gestão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, **DECLARAR DESERTA** a licitação convocada nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2025, em razão de não haver interessados no fornecimento dos serviços, convocados no referido Aviso.

Art. 2º - Determino a publicação do feito e posterior arquivamento do presente certame.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 18 de dezembro de 2025.



Bruno José de Moraes
Vereador **BRUNO JOSÉ DE MORAIS**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM